

*J. A. ...*



CÂMARA MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI Nº 126/83  
PROCESSO Nº 157/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. 201

LEI Nº 2.999

De 20 de outubro de 1983

Disposição sobre abertura de Crédito Adicional complementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, cidade de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de outubro de 1983, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de R\$ 15.920.000,00 (quinze milhões, noventa e vinte mil cruzeiros) suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada:

05	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
05.00	DIRETORIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 2 8 0	Contribuição Formação Patrimônio	
	Servidor Público - PASEP	15.920.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15.64.4942.007	Contribuição Formação Patrimônio	
	Servidor Público - PASEP	15.920.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ADMINISTRAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.370/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso III e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de outubro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).

CLIDIO ALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

*José Maria Brandão*  
JOSE MARIA BRANDÃO  
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 147 do livro competente nº 19.

PROCESSO Nº 2451/82 \*JRG\*